

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 121/2023 - Dionata Domingues - DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA NO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 05/10/2023

Unidade de Origem Secretaria da Câmara
Unidade de Destino Secretaria da Câmara
Status Prazo para Recurso

Prazo 16/10/2023

TEXTO DA AÇÃO

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Lei nº 121/2023, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que "Dispõe sobre o Programa Medicamento em Casa no Município de Hortolândia e dá outras providências" permanece à disposição para interposição de recurso pelo prazo de 10 dias, contados da data de recebimento do ofício, que informa sobre parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação. O decurso do referido prazo se dará em 16/10/2023.

Hortolândia, 05 de outubro de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo